



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

LEI N.º. 216/2017

MARCO-CE, 07 DE JUNHO DE 2017

**FIXA O SALÁRIO BASE PARA OCUPANTES DOS  
CARGOS EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS**

**O Prefeito Municipal de Marco, Estado do Ceará**, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulga e sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** – Fixa o salário base para os ocupantes do cargo efetivo de Cirurgião Dentista e Odontólogo no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para carga horária de 40h/s (quarenta horas semanais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, aos 07 de junho de 2017.

**ROGER NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal